**LEI MUNICIPAL Nº 5.577, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

(**Projeto de Lei nº 013/2025) - de autoria do Vereador Antonio Roberto de Siqueira.**

**Denomina o Parque das Águas, localizado na Rua Mário Milani, Vila Santa Rosa, Capão Bonito/SP, como “Parque das Águas Prefeito Dr. Hélio de Souza”, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**,Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º**. Fica denominado “**Parque das Águas Prefeito Dr. Hélio de Souza**” o espaço público situado na Rua Mário Milani, Vila Santa Rosa, Capão Bonito/SP.

**Art. 2º**. A presente denominação homenageia o ex-prefeito Dr. Hélio de Souza, em reconhecimento à sua trajetória dedicada à medicina, ao serviço público e ao desenvolvimento do município de Capão Bonito.

**Art. 3º**. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a efetiva identificação do parque, incluindo a colocação de placas indicativas com a nova nomenclatura.

**Art. 4º**. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 19 de maio de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.